



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UTFPR

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu-se o Conselho Universitário, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, Bloco J₁, sita na Rua Desembargador Westphalen, número seiscentos e trinta e sete, Curitiba, às catorze horas, tendo como Presidente em Exercício, Luiz Alberto Pilatti, com a presença dos Conselheiros: Ademir Roberto Freddo, Antonio Augusto de Paula Xavier, Antonio Carlos Mazzetti, Antonio Gonçalves de Oliveira, Carlos Henrique Mariano, Cesar Augusto Tacla, Cezar Augusto Romano, Claudio Leones Bazzi, Dalmarino Setti, Devanil Antonio Francisco, Elaine Cristina Ferruzzi, Eduardo Felix Ribeiro Romaneli, Elsa Moreira, Fabio Kurt Schneider, Guilherme Luiz Frufrek, Heron Oliveira dos Santos Lima, Humberto Remigio Gamba, Jeferson Ferreira de Deus, João Paulo Aires, José Carlos Gabardo, Katya Cristina de Lima Picanço, Luiz Alberto Vieira Sarmento, Marcelo Guelbert, Marcio Roberto Ghizzo, Neri Santos Vargas, Paulo André de Camargo Beltrão, Priscilla Santo de Souza, Rafael Cardoso, Rogério Eduardo Cunha de Oliveira, Sandrone Fochesatto, Silvana Heidemann Rocha, Sonia Maria Rodrigues, Sonia Regina Parolin, Vanessa Ishikawa Rasoto, Valter Oshiro Vilela, Vilson Luiz Dalle Mole e Walter Luis Mikos. O Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena, Carlos Alberto Mucelin, participou como ouvinte. O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, deu posse aos seguintes conselheiros: Elaine Cristina Ferruzzi (representante titular dos docentes do Câmpus Londrina), Ademir Roberto Freddo (representante suplente dos docentes do Câmpus Francisco Beltrão), Claudio Leones Bazzi (representante suplente dos docentes do Câmpus Medianeira), Eduardo Felix Romaneli (representante suplente dos docentes do Câmpus Curitiba), Priscilla Santo de Souza (representante suplente dos técnicos-administrativos), Silvana Heidemann Rocha (representante suplente dos docentes do Câmpus Curitiba), Sonia Maria Rodrigues (representante suplente dos docentes do Câmpus Cornélio Procópio), Valter Oshiro Vilela (representante suplente dos docentes do Câmpus Dois Vizinhos) e Walter Luis Mikos (representante suplente dos docentes do Câmpus Curitiba). Em seguida, o presidente justificou a ausência dos Conselheiros Titulares: Admilson Teixeira Franco, Alfredo de Gouvea, Carlos Henrique Mariano (participou como suplente do Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional), Eden Januário Netto, Fernando César Manosso, Gilson Leandro Queluz, Gilberto Cruz Rautt Junior, José Ailton Azevedo dos Santos, Marco Antônio Areias Secco, Marcos Junior Brambilla, Mauricio Alves Mendes, Nanci Stancki da Luz, Paulo Cesar Paulino e Wesley Trevisan Amâncio; e os Suplentes: Ângela Maria Rubel Fanini, Mercedes Panassol Demore, Nelson Luiz Bonardi e Paulo Osmar Dias Barbosa. Na sequência, o Presidente parabenizou os Conselheiros aniversariantes dos meses de abril, maio e junho. **EXPEDIENTE:** A ata da trigésima quinta reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O presidente comunicou que, no dia vinte e um de maio, o Reitor, Carlos Eduardo Cantarelli, participou de uma reunião com a Presidente da República, Dilma Rousseff, juntamente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes. Nessa ocasião, a Associação teve a possibilidade de entregar as propostas das Universidades para os próximos dois anos. Comunicou também que, no dia vinte e três de maio, houve a inauguração do Câmpus Guarapuava, em que estavam presentes o secretário de Educação Superior (SESu), Paulo Speller, a Senadora Gleisi Hoffmann, o Prefeito da Cidade de Guarapuava, Cesar Silvestri Filho, o Secretário de Estado da Casa

49 Civil do Paraná, Cezar Augusto Carollo Silvestri, o reitor, o vice - reitor da UTFPR e todos
50 os diretores-gerais dos Câmpus. Comunicou, ainda, a presença do Reitor desta
51 Instituição, em vinte e seis de maio, na cerimônia em comemoração ao Dia da Indústria, a
52 qual foi presidida pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná –
53 FIEP, Edson Campagnolo. Informou, também, a presença do professor Eden Januário
54 Netto, assessor de Relações Internacionais da UTFPR, na Missão Estados Unidos da
55 América – EUA / Ministério da Educação – MEC, entre os dias vinte e oito e trinta de
56 maio. Nessa ocasião, estiveram presentes dez Universidades, entre elas a UTFPR. O
57 presidente, em seguida, comunicou que, no dia vinte e oito de maio, houve a
58 entronização do quadro do professor Paulo Osmar Dias Barbosa, como ex-diretor do
59 Câmpus Curitiba. Em seguida, o presidente consultou os conselheiros para verificar,
60 dentre os que são técnicos-administrativos, os que estariam interessados em fazer parte
61 do Conselho de Administração e Planejamento – COPLAD, representando o Conselho
62 Universitário – COUNI, função anteriormente ocupada pelo ex-conselheiro Ivantuil
63 Lapuente Garrido. Candidataram-se os conselheiros Elsa Moreira e Guilherme Luiz
64 Frufrek. Colocado em votação, o conselheiro Guilherme Luiz Frufrek teve vinte e um
65 votos e a conselheira Elsa Moreira quinze votos. Após parabenizar o conselheiro
66 indicado, continuando as comunicações, o presidente informou que o pró-reitor de
67 pesquisa e pós-graduação solicitou pequenas alterações – emenda – no Regulamento
68 para a Promoção de Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
69 Tecnológico à Classe de Titular da UTFPR. Considerando que houve solicitações
70 posteriores de outras alterações pelos conselheiros, perdendo assim o caráter de
71 emenda, comunicou que será feito um processo, que entrará na pauta da próxima
72 reunião. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA. Processo 07/2014 –**
73 **PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE**
74 **SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) AOS DOCENTES DA CARREIRA DE**
75 **MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DA UTFPR.**
76 **Relatora: Vanessa Ishikawa Rasoto.** Após a leitura do relato, o presidente passou a
77 palavra aos conselheiros. O conselheiro Neri Santos de Vargas sugeriu alteração no texto
78 da Proposta de Regulamento, no Art. 7, I, a, de tal forma que viesse a ser “experiência na
79 área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na carreira de professor
80 de ensino básico, técnico e tecnológico” e não “na UTFPR”, como consta no texto
81 original. A relatora esclareceu que o que está nesse artigo é o mesmo texto contido na
82 Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para
83 Reconhecimento de Saberes e Competências, vinculado à Secretaria de Educação
84 Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - DOU de 21/02/2014 (nº 37, Seção
85 1, pág. 29), Art. 11, o qual diz “ingresso na Instituição Federal de Ensino”. Neste caso, a
86 comissão substituiu esse trecho por “UTFPR” para adequar a esta Universidade,
87 lembrando que a modificação sugerida pelo conselheiro Neri poderia ferir o texto legal. O
88 conselheiro Neri Santos de Vargas sugeriu, ainda, que fosse incluída a palavra
89 “extensão”, no item 39, RSC III, Reconhecimento de Saberes e Competências. A relatora
90 acatou. O conselheiro continuou sugerindo alteração no item 52, “Publicação de artigo
91 em periódico Qualis A1, A2, com JCR e B1”, em que o fator de pontuação deveria ser 5,
92 e não 6 como está expresso. A relatora acatou. Ainda, o conselheiro Neri pediu
93 esclarecimentos sobre como seria a operacionalização da pontuação. O presidente
94 esclareceu que será de forma semelhante a exigida pelo Regulamento para a Promoção
95 do Professor Titular. Em seguida, a conselheira Katya Cristina de Lima Picanço
96 recomendou, no Art. 20 da Proposta do Regulamento, alteração no período de “até 90
97 dias” para “até 120 dias”, possibilitando uma maior amplitude de busca documental pelos
98 professores envolvidos. A relatora acatou. A conselheira continuou sua fala referindo-se
99 ao relato, o qual menciona “Alterar o §1º - a Subcomissão Especial composta por quatro
100 docentes do respectivo Câmpus de lotação, sendo designada pelo seu diretor-geral”.
101 Sugeriu que essa Subcomissão seja composta por meio de eleição. O conselheiro
102 Devanil Antonio Francisco lembrou que a Subcomissão tem função operacional e visando
103 à eficiência, dever-se-ia manter a sugestão da relatora. O presidente enfatizou que a

104 indicação foi a forma encontrada para dar maior celeridade ao processo. A relatora não
105 acatou a proposta e assim foi colocada para votação. Cinco conselheiros votaram na
106 proposta de eleição para compor a subcomissão do respectivo Câmpus. Trinta
107 conselheiros votaram em se fazer a indicação dos membros, conforme no documento
108 analisado, e houve duas abstenções. Assim, manteve-se o relato. A seguir, o conselheiro
109 Antonio Gonçalves de Oliveira pediu esclarecimentos no relato sobre a sugestão de se
110 criar uma nova Comissão Especial, como instância superior para recurso. A relatora
111 justificou que a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da
112 UTFPR não é composta apenas por professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico
113 e Tecnológico (EBTT), ferindo a resolução 01/14 MEC, e, por isso, sugeriu essa
114 alteração. O conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira ainda disse não estar claro no
115 texto o fato de os membros dessa Comissão Especial serem retirados do Banco de
116 Avaliadores e também a questão da instância recursal e seu limite. O presidente sugeriu
117 que o texto fosse reescrito junto à Procuradoria Jurídica. A relatora acatou. Continuando
118 sua fala, o conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira questionou a sugestão do número
119 par de membros, mencionado no relato, o qual altera a composição da Comissão
120 Especial para quatro, no parágrafo segundo do Art. 11. A relatora respondeu indicando o
121 item 3, da mesma página, que esclarece a necessidade de quórum de maioria simples
122 para a concessão do RSC, ou sejam, três avaliadores. O conselheiro Jeferson Ferreira de
123 Deus, no Art. 3º da Portaria Ministerial 491, de 10 de junho de 2013, “O Conselho
124 Permanente será composto por representantes titulares e respectivos suplentes, de cada
125 um dos órgãos e entidades na forma disposta abaixo: III - Representação dos
126 trabalhadores da educação federal (três titulares e três suplentes para cada instituição):
127 a) Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior –
128 PROIFES”, pediu que fosse encaminhada uma solicitação para que o MEC convide
129 também para a mesa de negociação, em Brasília, o Sindicato Nacional dos Docentes das
130 Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN, do qual faz parte e a Portaria não
131 menciona. O presidente se comprometeu a fazer uma consulta sobre o assunto e dar
132 uma resposta posterior, visto que o assunto não é do alcance do COUNI. O conselheiro
133 Jeferson Ferreira de Deus ainda expôs que algumas pessoas do Câmpus Curitiba
134 mostravam-se contrárias à aprovação do Regulamento de RSC. Em seguida, a
135 conselheira Sonia Maria Rodrigues sugeriu, em RSC-III, Diretriz III, a inclusão do termo
136 “esportivo” no texto “Desenvolvimento de Pesquisas e Atividades de Extensão que
137 Proporcionem a Articulação Institucional com os Arranjos Sociais, Culturais e Produtivos”.
138 A relatora enfatizou que nos itens dessa Diretriz já são citados o termo “esporte”, incluído
139 depois da consulta pública realizada. O conselheiro Neri Santos de Vargas sugeriu que o
140 esporte seja contemplado nos itens apenas, pois as Diretrizes são designadas pelo MEC,
141 e, possivelmente, não poderiam ser alteradas. Assim evitariam problemas, já que esse
142 Regulamento passará pela aprovação do MEC. A conselheira retirou assim a proposta. A
143 conselheira Silvana Heidemann Rocha sugeriu que fosse colocado um item h, no Art. 7º,
144 III, para o RSC-III, com o seguinte texto: “Aprovações em disciplinas de cursos de pós-
145 graduações *stricto sensu*”. Sugeriu, também, no Art. 10, em Relatório Descritivo, a adição
146 de um item 11, com “Orientações”. O presidente mencionou que o RSC-II é para o
147 Especialista, que não tem habilitação para orientar em nível *stricto sensu*, e disse que
148 cada pleiteante tem que ter obrigatoriamente, para obter o reconhecimento, uma
149 orientação. A conselheira Silvana Heidemann Rocha ainda sugeriu, na Proposta de
150 Regulamento, Diretriz VII, no item 48, a inclusão dos termos “científico, tecnológico ou
151 didático” entre parênteses, após “Publicação de livro especializado”. A relatora acatou.
152 Seguindo a mesma Diretriz, no item 56, recomendou a inserção do termo nacional ao
153 final de “Publicação de trabalho de pesquisa em evento internacional”. Após discussões,
154 a relatora acatou incluir os ajustes nos itens 56 e 57 e a inserção de mais um item
155 englobando resumos, resumos expandidos e painéis. Em seguida, o conselheiro Vilson
156 Luiz Dalle Mole questionou se essa Proposta de Regulamento estaria na mesma linha
157 dos projetos que já passaram pelo MEC e foram aprovados. A relatora respondeu que
158 sim. Questionou também o Art. 6º, em relação às pontuações descritas nos itens, pois

159 diferem das pontuações mencionadas na cartilha da Federação de Sindicatos de
160 Professores de Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES. A seguir, o
161 conselheiro mencionou o questionamento anterior do professor Neri Santos de Vargas,
162 concordando e leu um trecho da cartilha do PROIFES: “a apresentação de atividades
163 para a obtenção do RSC independe do tempo em que as mesmas foram realizadas. Para
164 o processo de obtenção de RSC, o professor pode apresentar atividades desenvolvidas a
165 qualquer tempo, dentro de sua vida profissional”. Então, defendeu que não deveria haver
166 distinção de peso entre as atividades realizadas na UTFPR e no Instituto Federal, por
167 exemplo. Em relação a esse ponto, o presidente solicitou auxílio da presidente da
168 comissão, que mencionou que a Diretriz I trata da experiência anterior, “experiência na
169 área de formação e / ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição” e
170 enfatizou que acatar a sugestão do conselheiro Neri Santos de Vargas contrariaria a
171 Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, que diz que é anterior ao ingresso na
172 Instituição, e não na carreira do professor. O conselheiro Neri dos Santos Vargas retirou
173 essa proposta. A conselheira Elsa Moreira solicitou que os documentos a serem
174 analisados na reunião sejam encaminhados com uma maior antecedência para
175 possibilitar melhor análise. Parabenizou, em seguida, a relatora e a comissão, e apoiou
176 os docentes que contribuíram para o crescimento da Instituição, sendo esse
177 Regulamento um reconhecimento de seus trabalhos. O presidente, em relação aos
178 envios dos documentos, esclareceu que as reuniões extraordinárias não são prioridades,
179 mas são necessidades, pois caso fossem aguardar a reunião ordinária, muitos
180 professores poderiam deixar ter o recebimento de retroativos prejudicado com a virada do
181 ano. Além disso, julho é um mês que muitos conselheiros estariam em período de férias.
182 Não havendo mais inscrições, o presidente colocou o relato, com as alterações
183 sugeridas, em regime de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Processo**
184 **08/2014 – PROPOSTA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA UTFPR**
185 **(POSIC). Relator: Cesar Augusto Tacla.** Após a leitura do relato, o presidente passou a
186 palavra aos conselheiros. O conselheiro Rafael Cardoso mencionou a Lei nº 12.965, de
187 20 de fevereiro de 2014, o Marco Civil da Internet, que passará a valer a partir do dia
188 vinte e quatro de junho. Questionou se seriam pertinentes os artigos dessa Proposta de
189 Regulamento com essa nova Lei. O conselheiro relator acatou a sugestão de se verificar
190 juridicamente essa questão. O conselheiro Vilson Luiz Dalle Mole comentou sobre as
191 definições no relato de ativo de informação e ativo de Tecnologia da Informação (TI), as
192 quais viriam de encontro às suas definições. Disse entender como ativos de TI a parte
193 computacional envolvida, ou seja, a parte física, enquanto ativos de informação como
194 sendo o conhecimento, não tendo relação com TI. Então, disse ser inconcebível juntar
195 ambas as definições já que são coisas diferentes. Disse também discordar com o relator
196 quando se sugere “a retirada do artigo 13º, pois seu conteúdo está contemplado pela
197 alínea VIII do artigo 35º e, também, pela alínea IV do artigo 38º, que trata da
198 institucionalização desta política”. Nesse aspecto, complementou enfatizando que instituir
199 programas é diferente de instituir diretrizes. Exemplificou dizendo que há diretrizes para a
200 qualificação do corpo docente, e não programas. Ainda no relato, o conselheiro Vilson
201 Luiz Dalle Mole discordou também no item em que é sugerida “a retirada do artigo 18º,
202 pois seu conteúdo está contemplado pela alínea VIII artigo 35º e, também, pela alínea IV
203 do artigo 38º, que trata da institucionalização desta política”. Argumentou que estabelecer
204 diretrizes, no Art. 35, alínea VIII, significaria regulamentar, enquanto promover a
205 capacitação, no Art. 18, seria a atividade. O conselheiro mostrou também discordância do
206 relator ao sugerir a substituição da expressão “recursos e ativos de TI” por “ativos de
207 informação”, no parágrafo segundo do artigo 34º. O conselheiro Guilherme Luiz Frufrek
208 defendeu a posição do relator, visto ser um documento de política de segurança, estando
209 assim esses dois conceitos atrelados em si. O conselheiro Vilson Luiz Dalle Mole
210 posicionou-se dizendo que a POSIC deveria estar dividida em duas partes. Uma tratando
211 dos acessos a TI, que poderia resultar no acesso indevido à informação, e outra tratando
212 dos demais aspectos da segurança da informação, como confidencialidade e processo
213 interno. Sugeriu que, na data, fosse aprovada essa Proposta de Regulamento, mas que

214 fosse criado um grupo de estudo para elaboração de uma nova versão, talvez, para o
215 próximo ano. O relator fez esclarecimentos e apoiou o conselheiro Vilson, dizendo que o
216 documento atende a necessidade atual da Instituição e que, posteriormente, poderia ser
217 criado um grupo diversificado, ampliando assim os horizontes. O conselheiro Sandrone
218 Fochesatto, como membro da comissão, esclareceu que o documento abrange a
219 informação como um todo, assim como a TI. Disse que os pontos levantados pelo
220 conselheiro Vilson Luiz Dalle Mole também foram objetos de discussão nas reuniões,
221 lembrando que não devem ser confundidos ativos de TI e ativos de informação, sendo
222 que apenas o seu tratamento é diferenciado. A conselheira Elsa Moreira sugeriu ao
223 relator a participação de, pelo menos, um arquivista no processo posterior de estudos,
224 momento em que se formará o comitê. O conselheiro Sandrone Fochesatto sugeriu, no
225 relato, quanto ao parágrafo único do Art. 16, que fosse mantido o texto original da
226 Proposta de Regulamento “Toda informação criada no ambiente da UTFPR não
227 classificada explicitamente será considerada informação não pública.”, e também sugeriu
228 que fosse mantida a sugestão de alteração do relator: “Para a classificação da
229 informação produzida na UTFPR, em determinado grau de confidencialidade, deverá ser
230 utilizado o critério menos restritivo possível”. O conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira
231 disse ser importante juntar essas duas situações e, ainda, estabelecer um prazo para que
232 a informação seja classificada, evitando assim perpetuar a não classificação e a não
233 publicação do que é de direito da sociedade. O conselheiro relator não acatou e manteve
234 a sua posição inicial contido no relato. O conselheiro Sandrone Fochesatto mencionou a
235 alteração do Art. 29 sugerida no relato, “a UTFPR deverá regulamentar o acesso de
236 pessoas às instalações físicas”, dizendo que essa modificação mantém apenas os
237 espaços de TI e propôs que fossem mantidos os espaços à informação, já que se trata de
238 política de segurança à informação, lembrando que existem dados em meio físicos
239 também. Sugeriu a manutenção do texto da comissão, eliminando-se apenas o termo
240 “segurança pessoal”, ficando o novo texto da seguinte forma: “A UTFPR deverá
241 regulamentar o acesso físico às suas instalações como forma de garantir a proteção de
242 seus ativos”, O relator não acatou, explanando que atualmente o Regulamento deveria
243 ficar restrito à segurança da informação em TI e comunicações. O presidente colocou
244 então para a votação. Houve vinte e um votos a favor da proposta do conselheiro
245 Sandrone Fochesatto, nove do relator, cinco abstenções e dois conselheiros não se
246 encontravam na sala. Incorporou-se assim o novo texto. O conselheiro Sandrone
247 Fochesatto sugeriu, ainda, no relato, a manutenção do parágrafo terceiro do Art. 34,
248 “Quando o incidente não envolver recursos e ativos de TI, o Comitê instituirá grupo de
249 trabalho específico para tratá-lo”. O relator não acatou. O conselheiro Sandrone explicou
250 que a política trata dos ativos da informação, que envolvem os ativos de TI, sendo os
251 incidentes de rede tratados por uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em
252 Redes Computacionais (ETIR) e os demais casos tratados por um grupo específico
253 determinado pelo comitê gestor. Insistiu, dessa forma, que o texto se mantivesse, porém,
254 com outras palavras e com a seguinte redação: “Qualquer incidente referente ao ativo da
255 informação, excetuados os recursos de TI, o Comitê instituirá grupo de trabalho
256 específico para tratá-lo”. O relator acatou a ideia para verificar, posteriormente, com a
257 comissão, a melhor redação final para esse parágrafo terceiro. O conselheiro Fabio Kurt
258 Schneider, sobre a inclusão sugerida no Art. 34º mencionado no relato, disse
259 desconhecer da existência formal do fórum de coordenadores citado pelo relator.
260 Recomendou que o item fosse escrito da seguinte forma: “Um representante e um
261 suplente da área de pesquisa e pós-graduação, indicado pela PROPPG dentre os
262 coordenadores dos programas de pós-graduação *strictu sensu* da UTFPR”. Essa
263 indicação poderá ser por meio de Instrução Normativa ou por meio de lista tríplice. O
264 relator acatou a sugestão. O conselheiro João Paulo Aires, sobre a inclusão do Art. 21º
265 citado no relato, sugeriu um novo texto, num parágrafo único do Art. 20: “A ETIR central
266 será operacionalizada pela DIRGTI, sendo responsável por criar estratégias, gerenciar
267 atividades e distribuir as tarefas entre as equipes descentralizadas formadas pelas
268 COGETIs, sendo estas responsáveis em implementar as estratégias e exercer as suas

269 atividades em suas respectivas áreas de atuação, conforme estruturado pela ETIR
270 central.” O relator acatou. O presidente solicitou autorização aos conselheiros para
271 prorrogar a reunião. O conselheiro Cezar Augusto Romano citou o Art. 16 lembrando-se
272 da importância de se classificar as informações, visto que se refere à UTFPR e não a
273 informações de TI. Questionou como será feita essa classificação e quem a fará,
274 sugerindo a extinção do parágrafo único desse Artigo. A conselheira Silvana Heidemann
275 Rocha sugeriu no Art. 6º a inversão dos incisos I e II, visto a importância do Estatuto da
276 UTFPR, que, na sua visão, são princípios, seguido então pelo Regimento Geral, que são
277 as regras. O presidente retomou a proposta do conselheiro Sandrone Fochesatto, no
278 Art. 16, em que foi sugerida a inclusão de dois parágrafos ao invés de um, sendo um com
279 o texto do parágrafo único proposto pela comissão e outro com o texto sugerido pelo
280 relator, uma vez que se trata de assuntos diferentes. O conselheiro Cezar Augusto
281 Romano propôs, também no Art. 16, que se estabelecesse um prazo conforme o texto a
282 seguir: “A classificação das informações na UTFPR deverá ser regulamentada no prazo
283 máximo de sessenta dias”. Esse prazo caberia para os dois parágrafos caso a proposta
284 do conselheiro Sandrone fosse aprovada. O conselheiro Sandrone Fochesatto disse
285 achar o prazo de sessenta dias para classificar todas as informações da UTFPR muito
286 restrito e propôs a inserção desse prazo no que seria o primeiro parágrafo: “Toda
287 informação criada no ambiente da UTFPR, não classificada explicitamente em sessenta
288 dias, será considerada informação pública”. O conselheiro Cezar Augusto Romano
289 esclareceu que a sua proposta seria de que fosse estabelecido um grupo de trabalho
290 para que, no prazo sugerido, fosse feita a regulamentação, sendo os itens de como se
291 daria a classificação constituídos nesse Regulamento. O conselheiro Humberto Remigio
292 Gamba propôs que a comissão, no processo de regulamentação, e não naquele
293 momento, estabelecesse esse prazo para a classificação, questionando a
294 operacionalização. O presidente sugeriu que fosse montada uma comissão para
295 regulamentar, a princípio, no prazo máximo de cento e oitenta dias, mas também
296 incorporasse a sugestão de sessenta dias para classificar. O relator concordou em
297 incorporar a sugestão de se classificar em sessenta dias, juntamente com o critério
298 menos restritivo possível. O conselheiro Cezar Augusto Romano sugeriu, na segunda
299 redação, que fosse retirada o termo “em determinado grau de confidencialidade”, ficando
300 da seguinte forma: “Para a classificação da informação produzida na UTFPR deverá ser
301 utilizado o critério menos restritivo possível”. O relator acatou. A conselheira Silvana
302 Heidemann Rocha disse estar clara, no texto, a necessidade da regulamentação para, a
303 partir de então, começar a contar o prazo. O conselheiro Marcio Roberto Ghizzo solicitou
304 que esse prazo de sessenta dias não seja rígido, pois poderia causar problemas, por
305 exemplo, em época de greve. O conselheiro Jeferson Ferreira de Deus sugeriu que esses
306 tópicos sejam analisados pela comissão e retorne o processo na próxima reunião, ou
307 seja, retirá-lo da pauta. O processo manteve-se com vinte e oito votos favoráveis a
308 manutenção, dois votos favoráveis à retirada e seis abstenções. No momento da votação,
309 um conselheiro não se encontrava na sala. O conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira
310 disse que a proposta do conselheiro Sandrone de sessenta dias seria pertinente em
311 relação às informações geradas, a partir da aprovação do Regulamento, porém as
312 informações geradas antes deveriam ter um prazo maior, a critério da comissão
313 especializada. Os conselheiros Guilherme Luiz Frufrek e Vilson Luiz Dalle Mole
314 concordaram com esses prazos. O relator acatou. O relato do conselheiro Cesar Augusto
315 Tacla foi aprovado com trinta e três votos favoráveis e um voto contrário. No momento da
316 votação, três conselheiros não se encontravam na sala. **Processo 06/2014 – PLANO**
317 **ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA UTFPR (PAINT). Relator:**
318 **Antônio Gonçalves de Oliveira.** Após a leitura do relato, o presidente passou a palavra
319 aos conselheiros. O conselheiro Vilson Luiz Dalle Mole mencionou o item 5.2 –
320 Pagamento de Pessoal Ativo da União, nº da ação 10 e 11 e mostrou a discrepância
321 entre o escopo de trabalho avaliado entre os docentes e os técnicos-administrativos.
322 Disse, ainda, estar satisfeito com essas avaliações, pois apresentarão as modificações
323 dos trabalhos dos docentes no tempo. Comentou sobre o aumento das atividades

324 delegadas ao corpo docente e afirmou que, com os anos, isso tem levado ao
325 estrangulamento da sua capacidade laboral. Disse esperar que os Relatórios Anuais de
326 Atividades da Auditoria Interna (RAINT) mostrem esses dados para que medidas possam
327 ser tomadas. A conselheira Silvana Heidemann Rocha comentou o item 6 – Demais
328 atividades da Auditoria Interna, nº da ação 02, e questionou sobre os objetivos da
329 auditoria: alto índice de concluinte na descrição “Avaliar o desempenho acadêmico dos
330 discentes”. O presidente lembrou que, no último Relatório de Gestão, o conselheiro
331 Wilson Luiz Dalle Mole questionou os altos índices de concluintes e, por decisão do
332 Conselho à época, esse item estaria presente nesse Plano de Atividades para que fosse
333 possível analisar também os motivos. A conselheira Silvana Heidemann Rocha
334 questionou também, no anexo III, Capacitação dos Servidores, a ausência de cursos de
335 Sustentabilidade para aquisição ou contratação de bens, serviços ou obras. A conselheira
336 Elsa Moreira afirmou que há esse tipo de capacitação e que os auditores internos
337 recentemente fizeram esse curso. A conselheira Silvana Heidemann Rocha questionou o
338 papel da auditoria na cobrança dos gestores em relação aos pilares que envolvem a
339 sustentabilidade, de forma ampla. A conselheira Elsa esclareceu que esse plano é
340 construído de acordo com o que é colocado pelos conselheiros e também com o que a
341 auditoria acha pertinente, e abranger mais critérios de sustentabilidade é uma meta,
342 lembrando a necessidade de ampliar o número de membros na auditoria. O presidente
343 colocou o relato do conselheiro Antonio Gonçalves de Oliveira em regime de votação, o
344 qual foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O
345 Conselheiro Rafael Cardoso, lembrando que na próxima reunião haverá na pauta o
346 Regulamento para a Promoção de Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico,
347 Técnico e Tecnológico à Classe de Titular da UTFPR, solicitou que a comissão
348 verificasse as sugestões enviadas, lembrando que foi solicitada uma análise jurídica
349 sobre a retroatividade dos feitos. Além disso, comentou sobre o projeto CT-INFRA -
350 Novos Campi 02/2008, em que houve problemas na aquisição de software importado.
351 Questionou o que seria pertinente e orientações de como proceder para a aquisição de
352 novas licenças ou atualizações de softwares. Sobre o projeto CT-INFRA - CAMPI
353 Regionais 01/2010 disse que, em função do atraso na execução ou liberação de
354 recursos, compraram equipamentos com falta de acessórios, pois o seu valor subiu em
355 dólar do inicialmente previsto no projeto e/ou devido à variação cambial. Solicitou
356 informações sobre possíveis complementações da reitoria para a finalização dos
357 acessórios. No entanto, comentou que o projeto CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011 era o
358 que mais preocupava, pois até então nada foi executado. O câmbio disparou e os
359 fornecedores já avisaram que não terão como manter o valor em dólar previsto no
360 projeto. Disse que terão que fazer novas cotações e solicitou suporte financeiro da
361 Reitoria para a complementação dos valores, questionando se há um prazo para o início
362 da execução. Ainda, sobre o CT-Infra 2012 solicitou informações de como se dará a
363 organização e articulação para o próximo CT-Infra. De maneira geral, disse que os
364 envolvidos gostariam de entender quais os problemas que levaram ao atraso na
365 execução dos projetos e ainda qual o motivo do arquivamento do Proinfra 2011. O
366 conselheiro solicitou esclarecimentos formais sobre os referidos problemas enfrentados
367 pela instituição na execução ou liberação dos recursos FINEP. Sugeriu que a Pró-Reitoria
368 de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG ou a Pró-Reitoria de Planejamento e
369 Administração - PROPLAD tenha uma ou mais pessoas com total conhecimento sobre os
370 projetos e andamento dos processos. Esta pessoa também seria responsável por
371 "relembrar" os coordenadores para que encaminhassem as requisições, documentos,
372 justificativas, *invoice* e relatórios nos prazos necessários, para se evitar complicações
373 com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Disse sentir uma carência no
374 acompanhamento dos processos. Por fim, reforçou a necessidade de um maior apoio em
375 número de técnicos-administrativos alocados na PROPPG. O conselheiro Fábio Kurt
376 Schneider esclareceu que esse assunto é tratado nas reuniões de diretores de pesquisa
377 e pós-graduação, responsáveis por levar às bases essas informações. Lembrou que
378 sempre que um pesquisador deixa uma pendência no sistema, e que fica prejudicado

379 como um todo, pode haver o atraso no recebimento de recursos. O conselheiro Neri
380 Santos de Vargas solicitou que haja uma discussão e análise sobre a falta de técnicos-
381 administrativos, em especial no Câmpus Pato Branco, em que houve um crescimento no
382 número de cursos, mas o corpo de servidores continuou o mesmo. O conselheiro Antonio
383 Augusto de Paulo Xavier esclareceu que houve essa discussão e que há a reivindicação
384 constante sobre isso, lembrando que o Câmpus Pato Branco, Ponta Grossa e Curitiba
385 são os que apresentam uma maior desproporcionalidade em relação ao corpo técnico. O
386 conselheiro Antonio Carlos Mazzetti disse que a Direção do Câmpus lhe deu retorno,
387 informando que, em 2009, a Reitoria solicitou ao Governo Federal um acréscimo de mais
388 de 700 técnico - administrativos para recompor o quadro da Universidade. Enfatizou que
389 esse número foi há cinco anos e que atualmente seria um número muito maior.
390 Comentou também sobre a greve atual dos técnicos-administrativos e pediu atenção para
391 as reivindicações. A conselheira Priscilla Santo de Souza solicitou uma moção de apoio à
392 greve. O presidente solicitou que a moção seja aprovada pelo Conselho, nos mesmos
393 termos e teor da que foi dada para os professores, por isonomia. O conselheiro Antonio
394 Gonçalves de Oliveira disse que o Tribunal de Contas da União – TCU fez um trabalho
395 em nível nacional e constatou que na maioria das Universidades (setenta e nove por
396 cento) as Auditorias Internas apresentam de dois a cinco auditores, havendo apenas três
397 casos em que um auditor faz todo o trabalho. Como consequência, em sessenta e quatro
398 por cento delas o número de auditores internos foi considerado pelo TCU insuficiente. Em
399 relação à Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, mostrou uma comparação entre as quatro
400 Universidades do Paraná e concluiu dizendo da escassez de auditores internos para todo
401 o trabalho de todos os Câmpus desta Instituição. O conselheiro Cezar Augusto Romano,
402 tendo que deixar a reunião, deixou o comunicado a seguir: “Comunico que houve recurso
403 à decisão judicial que manteve o Câmpus Curitiba como integrante da UTFPR. Apesar da
404 sentença da Juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, de novembro de 2013, em relato da
405 sentença que abordou, de forma exaustiva, os fatos e as várias circunstâncias que
406 cercam a lide, determinando a manutenção do Câmpus Curitiba como ente integrante da
407 UTFPR, foi impetrado recurso ao Tribunal Regional Federal sediado em Porto Alegre. Em
408 sentença datada de 02 de maio de 2014, o Desembargador Federal Cândido Alfredo
409 Silva Leal Júnior, em dispositivo ante o exposto, votou por negar provimento ao recurso
410 da UTFPR e à remessa oficial, conforme fundamentação. Apesar das duas decisões, em
411 29 de maio próximo passado, houve novamente recurso às decisões das instâncias já
412 citadas, desta vez em instância em Brasília. Declaro que, como Diretor-Geral do Câmpus
413 Curitiba, mantenho minha determinação de conduzir as atividades institucionais do
414 câmpus com tranquilidade, serenidade e focado ao atingimento dos objetivos
415 estabelecidos pelo PDI da UTFPR, fundamentados nos valores e princípios institucionais
416 e com o olhar de atendimento aos anseios da comunidade, expressos no resultado das
417 eleições de 04 de dezembro de 2013, e confiante de que o foco principal desta atuação é
418 o de melhorar as condições de vida da sociedade brasileira, sem ressentimentos, sem
419 preocupações de revanchismo mas, sim, com altivez de quem cumpre o seu dever de
420 servidor público ocupante de cargo de direção de instituição com o renome e com o
421 reconhecimento conquistado ao longo de sua existência”. Em seguida, o conselheiro
422 João Paulo Aires comunicou que a servidora Marilei de Fátima Oliveira, do setor de
423 química, recebeu no dia sete de abril uma carta patente fruto do seu trabalho de
424 doutorado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Comunicou também
425 que, no dia vinte e três de maio, houve a inauguração oficial da estrutura do Câmpus
426 Guarapuava e lastimou a presença de manifestantes da greve naquele momento de
427 tamanha importância para a Instituição e para a sociedade. O presidente retomou a
428 questão da moção solicitada, colocando em votação duas redações. Uma apresentada
429 pela Reitoria em função da isonomia dada aos docentes e a outra feita pelos técnicos-
430 administrativos e exposta pela conselheira Priscilla Santo de Souza. Em regime de
431 votação, houve vinte e quatro votos favoráveis à primeira redação e nove votos
432 favoráveis à segunda. Quatro conselheiros não se encontravam na sala. Vencida a
433 moção de apoio com o texto apresentado pela Reitoria, foi votada a sua aprovação na

434 íntegra. Com uma abstenção e trinta e dois votos favoráveis, a moção em questão foi
435 aprovada. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião desejando
436 uma boa viagem de retorno aos Câmpus, dando, em seguida por encerrada a reunião da
437 qual, eu, Cleonice Mendonça Pirolla, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada
438 por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

439 **Titulares:**

440 Antonio Augusto de Paula Xavier

441

442 Antonio Carlos Mazzetti

443

444 Antonio Gonçalves de Oliveira

445

446 Cesar Augusto Tacla

447

448 Cezar Augusto Romano

449

450 Dalmarino Setti

451

452 Devanil Antonio Francisco

453

454 Elaine Cristina Ferruzzi

455

456 Elsa Moreira

457

458 Fabio Kurt Schneider

459

460 Guilherme Luiz Frufrek

461

462 Heron Oliveira dos Santos Lima

463

464 Humberto Remigio Gamba

465

466 Jeferson Ferreira de Deus

467

468 João Paulo Aires

469

470 José Carlos Gabardo

471

472 Katya Cristina de Lima Picanço

473
474	Luiz Alberto Vieira Sarmento
475
476	Marcelo Guelbert
477
478	Marcio Roberto Ghizzo
479
480	Neri Santos de Vargas
481
482	Paulo André de Camargo Beltrão
483
484	Rafael Cardoso
485
486	Rogério Eduardo Cunha de Oliveira
487
488	Sandroney Fochesatto
489
490	Vanessa Ishikawa Rasoto
491
492	Vilson Luiz Dalle Mole
493
494	Suplentes:
495	Ademir Roberto Freddo
496
497	Carlos Henrique Mariano
498
499	Claudio Leones Bazzi
500
501	Eduardo Felix Ribeiro Romaneli
502
503	Priscilla Santo de Souza
504
505	Sonia Maria Rodrigues
506
507	Sonia Regina Parolin
508
509	Silvana Heidemann Rocha

510
511	Valter Oshiro Vilela
512
513	Walter Luis Mikos
514
515	Ouvinte:
516	Carlos Alberto Mucelin
517
518	Presidente em Exercício do Conselho Universitário
519	Luiz Alberto Pilatti
520
521	Secretária do Conselho Universitário
522	Cleonice Mendonça Pirolla
523